



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
CNPJ: 05.121.991/0001-84



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Por este termo, reconheço e Ratifico o ato de **Inexigibilidade nº 022/2018**, decorrente do **Processo n.º 2018/11/13449**, cujo serviço consiste na contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área de Cadastramento de Propostas nas Plataformas Digitais dos Governos Federal e Estadual para a Captação de Recursos, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Castanhal/PA – SEPLAGE, durante 12 meses, onde a contratada foi a empresa **CREDITE CONSULTORIA- SOLUÇÕES EM ORÇAMENTOS LTDA-ME**, portadora do **CNPJ sob o nº 27.449.431/000-96**, cujo valor mensal contratual é de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), durante 12 meses, perfazendo o valor global de **R\$ 48.000,00** (quarente e oito mil reais), nos termos do **art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93** e conforme Parecer Jurídico constante deste processo.

Castanhal (PA), 14 de novembro de 2018.


PEDRO COELHO DA MOTA FILHO
Prefeito Municipal